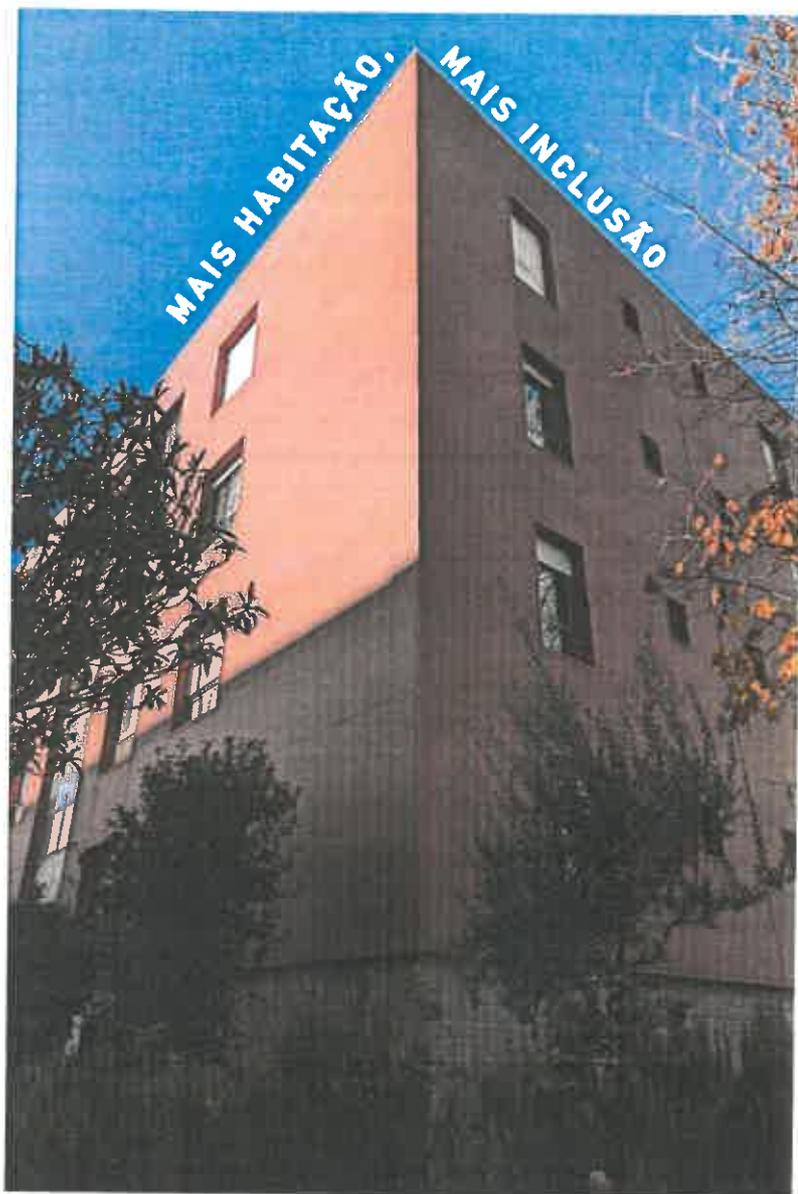


PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- 2025 -





ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. ORGÃOS SOCIAIS.....	6
2.1. Assembleia geral	6
2.2. Conselho de administração	6
2.3. Fiscal único	6
3. ORGANOGRAMA.....	7
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025	7
5. MISSÃO E VISÃO	8
6. POLÍTICA DA QUALIDADE	10
7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	10
8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL.....	11
8.1. Mais Mobilidade Mais Autonomia.....	13
8.2. Residências partilhadas para adultos mais velhos	13
8.3 ComPartilha	14
8.4 Literacia em Saúde.....	14
8.5 Atividade intergeracional.....	15
8.6 Comemorações festivas.....	15
8.7 Apresentação do Estudo de Caracterização Sociodemográfico e Económico do Parque Habitacional Social e do Guia do Morador	15
9. SERVIÇOS JURÍDICOS	16
10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL	17
10.1 Grandes Operações de Reabilitação.....	17



10.2 Manutenção Preventiva e Reparações Urgente.....	18
10.3 Colocação de Bases de Duche.....	18
10.4 Intervenção em Devolutos	18
10.5 Reabilitação do edifício sede.....	19
11. SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	20
13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO	21
14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.....	22
15. ORÇAMENTO.....	24
16. PARECER DO FISCAL ÚNICO	30



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A problemática da habitação tem sido um desafio prioritário para as políticas sociais em Vila Real, onde a necessidade de garantir uma habitação digna e acessível a todos representa um compromisso permanente. Acreditamos que a habitação não é apenas um espaço físico, mas um direito fundamental que permite às famílias desenvolverem-se em segurança e bem-estar. Esse direito é a base da nossa atuação e orienta cada uma das nossas iniciativas.



A Vila Real Social, E.M.,S.A. (VRS), enquanto gestora do parque habitacional municipal, tem focado os seus esforços em encontrar soluções que promovam uma gestão racional e eficiente das habitações sociais sob nossa responsabilidade. Acreditamos que uma gestão cuidadosa e eficiente é essencial para garantir que as habitações sejam mantidas em condições adequadas e que novos recursos sejam direcionados para aqueles que mais precisam. Em 2025, pretendemos continuar a otimizar os processos de manutenção e reabilitação dos imóveis, implementando estratégias de sustentabilidade e inovação que assegurem uma maior durabilidade e eficiência do nosso parque habitacional.



Outro grande desafio para o próximo ano será a incorporação de mais um empreendimento, composto por 180 fogos. Este novo projeto representa um avanço significativo para responder à procura habitacional existente e marca um compromisso com a expansão de habitação pública no concelho. Esta nova infraestrutura será integrada com o propósito de proporcionar uma experiência habitacional que favoreça o sentido de comunidade e qualidade de vida para as famílias. Reconhecemos que este desafio exige um reforço da nossa capacidade de gestão e uma adaptação contínua às novas realidades e exigências do setor habitacional.

O Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M.,S.A renova, assim, o compromisso de trabalhar com os munícipes e as entidades parceiras na criação de um futuro habitacional mais inclusivo e acessível. Este caminho exigirá dedicação, inovação e, sobretudo, uma visão humana e focada nas necessidades dos nossos concidadãos.

Contamos com o apoio e a confiança de todos para juntos alcançarmos esses objetivos.





1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do artigo 14º dos seus estatutos, a Vila Real Social, E.M.,S.A., apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2025, conforme o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Neste documento, a VRS reafirma o seu compromisso com o objeto social e com as competências que lhe foram delegadas pelo Município de Vila Real, assegurando, de forma eficaz e rigorosa, a gestão e monitorização (social, financeira e patrimonial) do Parque de Habitação Municipal.

A elaboração deste plano e orçamento baseia-se no histórico de atuação da empresa e nas perspetivas futuras. Esta abordagem tem orientado a atuação da VRS, e foi a base para a preparação do presente documento.

Nos últimos tempos, testemunhamos alterações sociais e económicas significativas, as quais poderão impactar as receitas da empresa, dado que os valores das rendas sociais são determinados com base nos rendimentos dos agregados familiares residentes em habitação social.

Diante da incerteza que se perspetiva, a administração da Vila Real Social, E.M.,S.A. adotou uma postura cautelosa ao projetar o orçamento de despesas da empresa para o próximo exercício.

Por fim, espera-se que, com base no orçamento proposto, a VRS execute as tarefas necessárias para a reparação e manutenção preventiva do seu parque habitacional, bem como a recuperação das habitações que fiquem devolutas ao longo do ano. Pretendemos cumprir os objetivos e investimentos previstos, mantendo o habitual rigor orçamental, que consideramos exequível com as verbas estimadas.





2. ORGÃOS SOCIAIS

2.1. Assembleia geral

ACIONISTA ÚNICO – Câmara Municipal de Vila real

2.2. Conselho de administração



José Maria Guedes Correia Magalhães
Presidente Executivo
josemaria@cm-vilareal.pt



António Rodrigues Lisboa
Vogal não executivo

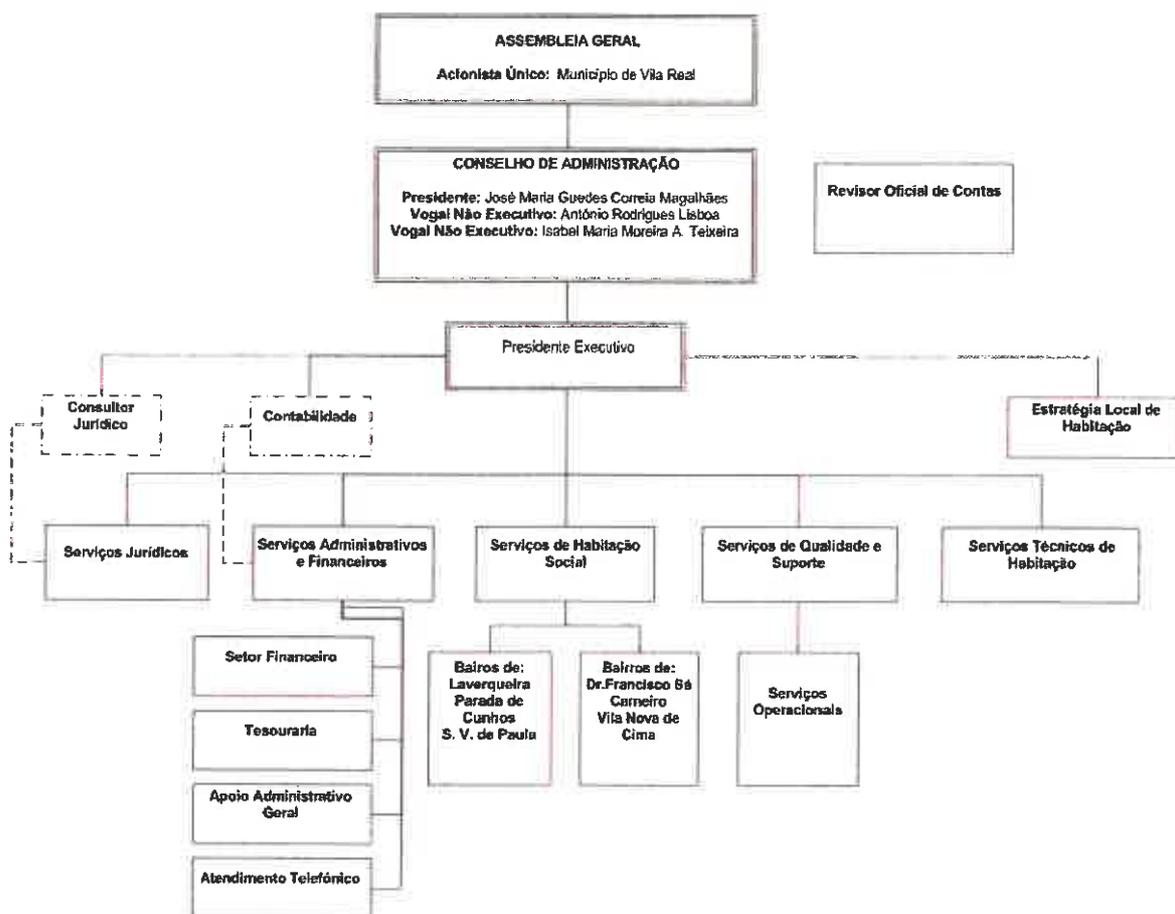


Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira
Vogal não executivo

2.3. Fiscal único

C&R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

3. ORGANOGRAMA



4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

A. ACESSO A HABITAÇÃO DIGNA E INCLUSIVA

A Vila Real Social, E.M.,S.A., irá promover novas metodologias internas que visem ampliar o acesso a habitações sociais de qualidade para todos os residentes que necessitam de apoio, promovendo a inclusão social e o bem-estar.

B. GESTÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DO PARQUE HABITACIONAL

Garantir a manutenção, conservação e sustentabilidade dos imóveis sob gestão, com foco na eficiência energética e acessibilidade., Implementando medidas de reabilitação para melhorar a acessibilidade e otimizar a eficiência energética dos edifícios.





C. PROXIMIDADE E APOIO SOCIAL À POPULAÇÃO RESIDENTE

Promover a qualidade de vida dos residentes através de uma gestão de proximidade que apoie as necessidades individuais e comunitárias.

Fortalecer o acompanhamento social, principalmente para os mais idosos, com iniciativas como o projeto de residências partilhadas e atividades intergeracionais para reduzir o isolamento e reforçar a integração comunitária. Este eixo poderá incluir parcerias locais para apoio em áreas como saúde e bem-estar.

D. RESPONSABILIDADE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO ATIVA NA COMUNIDADE

Reforçar a imagem da VRS junto da comunidade e estimular o espírito de pertença dos moradores, promovendo atividades de sensibilização e convívio comunitário, como campanhas de saúde e eventos culturais nos empreendimentos. Esta abordagem visa consolidar a relação com os moradores e apoiar a integração social.

Estes eixos estratégicos permitirão à Vila Real Social E.M.,S.A. fortalecer a sua missão de proporcionar habitação social de qualidade, promovendo uma gestão eficiente, próxima e sustentável, e reforçando o compromisso com o bem-estar dos munícipes.

5. MISSÃO E VISÃO

MISSÃO

A Vila Real Social, E.M.,S.A., tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida do munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/ municipal, bem como na área do estacionamento tarifado, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.





VISÃO

Para cumprir com o seu objeto social e missão a VRS utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.

Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.





6. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Vila Real Social, E.M.,S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real, bem como zonas de estacionamento de duração limitada e parques de estacionamento.

Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M.,S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;
- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;
- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os Serviços Administrativos e Financeiros da Vila Real Social, E.M.,S.A., exercem a sua ação nos domínios da administração financeira e patrimonial e aquisição de bens e serviços. Ao nível dos recursos humanos, estes serviços exercem funções de gestão dos processos e dados pessoais dos seus colaboradores, inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão dos recursos humanos e da sua formação. Igualmente lhe incumbem o expediente, arquivo e documentação, ao nível do tratamento e encaminhamento do expediente, definição e manutenção de arquivos da VRS.

Será necessário reforçar a equipa perante os desafios de carácter organizativo e de inclusão de um novo aglomerado habitacional.





É ainda objetivo desse serviço reforçar a gestão de tesouraria, por forma a assumir os compromissos com os nossos fornecedores, sempre numa ótica da credibilidade institucional. Acompanhar atempadamente toda a documentação sujeita a tratamento contabilístico, por forma a poder tomar as melhores decisões com a maior brevidade possível, bem como, cumprir com as suas obrigações fiscais.

No ano de 2025, será espectável que o setor administrativo e financeiro sofra as devidas adaptações, às novas alterações legislativas, o que implicará o ajustamento de alguns procedimentos, por forma a garantir não só o cumprimento da legislação em vigor, como também garantir uma maior eficiência dos mesmos. Os 200.000€ de Transferências Correntes do Município de Vila Real, que constam no Orçamento da Receita de 2025 e no Mapa Resumo das Transferências do Exterior, Administração Central e Local, de 2025 da Vila Real Social E.M.,S.A., constam também no Orçamento do Município de Vila Real de 2025 no Projeto 2022/A/196, sendo, à semelhança dos anos anteriores, elaborado o respetivo Contrato Programa, entre o Município e a Vila Real Social E.M.,S.A. durante o ano de 2025.

8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

A nossa intervenção nesta área continua a pautar-se por uma gestão de proximidade, acreditando que a mesma nos levará a resultados mais eficazes e eficientes.

O contacto direto com as pessoas torna mais fácil a identificação das lacunas e problemas existentes que, percecionados atempadamente se tornam de mais fácil resolução.

Por outro lado, uma relação de proximidade com os moradores acaba por gerar nestes um vínculo a esta entidade e potencia um sentimento de compromisso.

Trata-se de um acompanhamento personalizado e participativo, que tem em conta as necessidades e os desejos dos moradores, alimentando assim uma sensação de pertença que acaba por levar a mudanças de comportamentos e atitudes, tornando o “modus vivendi” dos complexos habitacionais mais harmonioso.

Continuamos a querer fazer mais e melhor, diminuindo os tempos de espera aos diversos pedidos efetuados e dando respostas mais eficazes. Neste sentido prevemos manter o atendimento presencial nos complexos habitacionais sempre que se justifique. Por outro lado, e





na linha de um acompanhamento personalizado e cada vez mais próximo, é nosso objetivo aumentar o número de visitas domiciliares. Estamos convictos de que assim alcançaremos uma diminuição do número de situações irregulares e de incumprimento.

É um trabalho que não fazemos sozinhos, mas com uma rede de parceiros que, direta ou indiretamente se cruzam numa interajuda constante. Aqui destacamos a colaboração, sempre presente, do Município que, através dos seus projetos, nos continua a complementar, como é o caso do "Bairros da Bila" e do "Mais Social".

Neste seguimento e no espaço supracitado foram, no âmbito do programa ATIVA'MENTE desenvolvidas várias iniciativas ao longo do último ano. Trata-se um projeto desenvolvido no âmbito de dois projetos de doutoramento sobre o tema do "Envelhecimento Ativo e Bem-sucedido". Neste contexto foram realizadas várias atividades de promoção da saúde física e mental tais como a implementação de um programa de estimulação cognitiva e de um programa de Mindfulness.



É nosso objetivo dar continuidade a essas iniciativas e a outras que possamos vir a realizar, mantendo a dinâmica nos espaços físicos que temos ao nosso dispor. Continuará a ser nossa preocupação dar resposta e criar condições para que a "nossa" população mais envelhecida encontre iniciativas com as quais se identifique nos espaços onde residem.

Por outro lado, na senda de criar novas dinâmicas nos conjuntos habitacionais, prevemos realizar atividades ao ar livre e o convívio entre os moradores, aproveitando os espaços verdes que envolvem as habitações, no sentido de promover um maior cuidado na preservação dos mesmos.

Continua a ser preocupação da empresa implementar a gestão de condomínios nos complexos habitacionais onde esta ainda não existe, como é o caso do B.º Dr. Francisco Sá Carneiro. Trata-se de um desafio antigo que cada vez se torna mais pertinente, considerando que dos 448 fogos existentes, 128 já foram alienados. Assim conseguiremos minimizar os conflitos de vizinhança existentes, relativos aos espaços comuns.

Segue-se a apresentação de projetos a serem desenvolvidos durante o próximo ano civil tendo em vista uma aproximação da VRS com a sua população alvo.





8.1. Mais Mobilidade Mais Autonomia

Como é do conhecimento público, a VRS e o Município de Vila Real têm promovido, no âmbito do PRR, candidaturas que visam melhorar as condições de acessibilidade em algumas frações do parque habitacional municipal.

Contudo, os avisos das candidaturas restringem os apoios a beneficiários finais com incapacidade comprovada de 65%, o que se tem revelado insuficiente para responder a todas as necessidades existentes. O envelhecimento progressivo da população residente, aliado à presença generalizada de barreiras físicas nas habitações — destacando-se a ausência de bases de duche —, cria situações particularmente dramáticas e potencialmente perigosas.

A eliminação definitiva dessas barreiras nem sempre é viável, seja por dificuldades técnicas ou limitações financeiras, o que pode prolongar o tempo de resolução além do desejado pelo Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M.,S.A.

Para oferecer uma solução transitória a pessoas com dificuldades de locomoção, que necessitam de auxílio na higiene pessoal, a VRS desenvolverá um regulamento para a cedência gratuita de cadeiras de banho giratórias, facilitando o acesso à banheira para pessoas com mobilidade reduzida. A cedência será realizada mediante acordo entre as partes e sob proposta dos serviços de habitação social.

8.2. Residências partilhadas para adultos mais velhos

A VRS encontra-se a delinear um projeto de residências partilhadas para adultos mais velhos a residir sozinhos no Parque Habitacional Social, com vista a combater o isolamento social, melhorando a qualidade de vida desta população, através da estimulação de um envelhecimento ativo e saudável.

A problemática do envelhecimento tem sido uma das grandes preocupações da empresa, procurando melhorar as respostas sociais, adequadas a estes adultos maiores, a residir sozinhos, com carências sociais e sem retaguarda familiar. Esta solução visa minimizar o isolamento e solidão desta população e simultaneamente fazer face à carência de alojamento, fomentando ainda a partilha de recursos e responsabilidades.





Para isso, pretendemos implementar um projeto piloto no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, por se tratar de um empreendimento muito envelhecido, situado na zona urbana, com relevância para estudantes com grau académico elevado, população preferencial para ser abrangida pelo projeto.

Na linha da estratégia da empresa "Mais habitação, Mais inclusão" este projeto potencializa a integração e interação social intergeracional.

8.3 ComPartilha

Criação de um projeto de combate ao isolamento social através de um protocolo com entidades educativas. O principal objetivo deste projeto é permitir que haja um contacto direto e regular entre os estudantes com a comunidade residente em empreendimentos sob gestão da VRS, proporcionando um acompanhamento nas seguintes áreas: nutrição (adequação da alimentação à condição de saúde do idoso a acompanhar, entre outros), enfermagem (orientação na toma medicamentosa, realizar pequenos curativos, medições da diabete e tensão arterial, entre outros cuidados), serviço social (orientação nos apoios sociais que podem ser requeridos, articulação com a VRS para informar a condição do idoso e decidir qual a estratégia a adotar para a resolução ou minimização do problema, entre outros), psicologia (dotar o idoso de ferramentas psicológicas que ajudem a minimizar o impacto das consequências de viver sozinho, sentir-se mais depressivo, não ter com quem desabafar, entre outros), desporto (promover e personalizar a prática de atividade física, entre outros fatores), e animação sociocultural (realização de dinâmicas relacionadas com os interesses do idoso, entre outros).

8.4 Literacia em Saúde

Conjunto de dinâmicas/workshops alusivos a várias temáticas relacionadas com a saúde (menopausa, alimentação, cuidados a ter com o frio/calor e primeiros socorros) a serem desenvolvidas nos empreendimentos do parque habitacional da VRS. em parceria com a ULS Mateus e ULS Vila Real. Estas iniciativas são importantes para a comunidade na medida em que alertam, instruem e consciencializam os moradores para os cuidados a ter com as temáticas supracitadas. Proporcionam também aos mesmos a formação e o conhecimento mais





aprofundado sobre temáticas de elevada relevância como é o caso dos primeiros socorros e a alimentação saudável.

8.5 Atividade intergeracional

Dinamização de uma atividade de partilha entre as crianças/jovens e a população idosa dos Bairros de Parada de Cunhos, Dr. Francisco Sá Carneiro e São Vicente de Paulo (Centro de Dia "O Bugalho"). Esta dinâmica consiste na troca de conhecimentos entre ambas as gerações. As crianças/ jovens ensinam os idosos a jogar em computadores/tablets e os idosos ensinam às crianças a fazer uma atividade de que gostem ou revivam histórias/lendas do passado. Prevê-se também a realização de um pequeno lanche convívio no final da atividade com todos os participantes.



8.6 Comemorações festivas

Os convívios com a população residente nos complexos habitacionais de gestão da VRS são importantes no sentido de promoverem a boa convivência entre os moradores, aumento/melhoria das relações de vizinhança e possibilitam os mesmos de celebrarem datas festivas em conjunto. Prevê-se a dinamização de um almoço convívio alusivo ao São João no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro durante o mês de junho. No mês de novembro vai ser organizado um lanche convívio de partilha alusivo ao dia de São Martinho no Bairro de Parada de Cunhos. Na altura do Natal será dinamizado de um lanche convívio onde cada participante levaria um produto da época no Bairro São Vicente de Paulo.

8.7 Apresentação do Estudo de Caracterização Sociodemográfica e Económico do Parque Habitacional Social e do Guia do Morador

A VRS, ainda no âmbito da comemoração dos 20 anos da empresa, pretende realizar no mês de fevereiro de 2025, um evento onde irá tornar público a caracterização sociodemográfica e económica do Parque Habitacional Municipal em Vila Real, criando ainda a possibilidade de serem discutidas estratégias eficazes e boas práticas, com o intuito de assegurar uma melhor



gestão destes agregados familiares. Uma das grandes apostas da empresa tem sido a melhoria do trabalho em rede, assim, prevemos neste evento criar uma oportunidade para que a discussão das estratégias e adaptação de soluções face às situações identificadas, seja feita em conjunto com os representantes das várias entidades que acompanham estas famílias.

A realização deste estudo sociodemográfico e económico, que caracteriza a totalidade dos agregados familiares foi conseguida através de um contacto direto com cada família, permitindo ma análise profunda e autêntica das condições de vida da população a residir nos empreendimentos. Como tal, foram retratadas as diversas realidades e problemáticas presentes no Parque habitacional, tais como, condições habitacionais, situação laboral, relações de vizinhança, identificação de problemáticas sociais, entre outras.

A VRS vai, também neste evento, apresentar o Guia do Morador que consiste num manual dinâmico e de fácil consulta, permitindo fornecer às famílias residentes nos complexos habitacionais informações relativas aos seus direitos e deveres, bem como algumas informações importantes sobre o uso e manutenção das suas habitações, espaços comuns, exteriores e zonas circundantes ao local onde residem.

O Guia do Morador pretende ser mais do que um manual. É uma forma de esclarecer os moradores e apoiar-os quanto às suas dúvidas e solicitações, fornecendo informações úteis e soluções práticas, gerando uma relação de maior proximidade e confiança.

9. SERVIÇOS JURÍDICOS

A Vila Real Social E.M.,S.A. dispõe de um Serviço Jurídico que apoia e contribui para a implementação e procedimentos eficazes no que respeita à gestão do património habitacional e à prossecução do que é a missão e objetivo da empresa.

Decorrente da regulamentação das matérias respeitantes à manutenção do arrendamento na cidade de Vila Real, e da necessidade de assegurar o cumprimento das disposições legais em vigor, este serviço para o período 2025-2027, vai continuar a melhorar a sua ação, aumentando os seus níveis de eficácia com vista à diminuição da dívida e garantia do pagamento atempado das rendas.

Tal estratégia passará por um controlo apertado das dívidas e acordos de dívida em vigor e pela sensibilização aos moradores para o pagamento atempado das rendas evitando dessa forma as penalizações contratuais que desse comportamento advêm ou cobranças judiciais.



Contudo a estratégia que está definida para garantir o objetivo da cobrança no que concerne à recuperação de dívida, passa pela via extrajudicial, celebrando acordos de pagamento em prestações.

Continuará a executar diligências e averiguação de suporte a todas as unidades orgânicas da empresa, fazendo o acompanhamento de situações irregulares, acompanhando e executando despejos e ocupações indevidas.

10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

10.1 Grandes Operações de Reabilitação

A VRS tem vindo a priorizar grandes intervenções de reabilitação nos seus parques habitacionais, com o objetivo de preservar a qualidade dos imóveis e melhorar as condições de vida dos seus residentes. Em 2025, a atenção estará voltada para necessidades críticas identificadas em dois empreendimentos emblemáticos: o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e o Bairro de Vila Nova.

No Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, a idade avançada do parque habitacional exige uma intervenção robusta nas fachadas e na renovação dos caleiros, componentes essenciais para a conservação dos edifícios. A deterioração natural ao longo do tempo tornou imprescindível a manutenção das fachadas, que será acompanhada pela substituição de caleiros danificados. Estas ações garantirão não apenas a segurança estrutural, mas também a proteção contra infiltrações, prolongando a vida útil dos edifícios e melhorando a eficiência energética.

Simultaneamente, no Bairro de Vila Nova, serão promovidas intervenções voltadas para o conforto e a estética dos espaços internos e comuns. Está prevista a pintura de interiores dos apartamentos, uma medida que visa renovar os espaços habitacionais e proporcionar maior bem-estar aos moradores. Além disso, será realizada a substituição dos pavimentos dos espaços comuns, garantindo maior funcionalidade, segurança e acessibilidade nos edifícios.

Estas intervenções integram um plano estratégico de reabilitação que busca aliar manutenção preventiva e corretiva à modernização dos imóveis, alinhando-se às melhores práticas de gestão habitacional. Com estas ações, a VRS reafirma o seu compromisso com a melhoria contínua do parque habitacional municipal, garantindo que os empreendimentos sob sua gestão permaneçam locais dignos e confortáveis para viver, com impacto positivo na qualidade de vida dos seus residentes.



10.2 Manutenção Preventiva e Reparações Urgente

À semelhança do que tem acontecido, iremos manter no próximo ano a realização de pequenas obras de conservação e manutenção dos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos, com intervenção direta dos serviços operacionais da VRS.

Como é do conhecimento geral, a VRS, gere um parque habitacional de aproximadamente 600 fogos, o que se traduz em inúmeros pedidos de assistência por parte dos moradores. Neste contexto, torna-se muito mais eficaz a aposta nos recursos internos que permitem de uma forma muito mais expedita de dar resposta aos problemas mais urgentes.

10.3 Colocação de Bases de Duche

O ano de 2024 marca o início dos trabalhos de substituição de banheiras por bases de duche no âmbito do programa "Acessibilidades 360", promovido pelo município de Vila Real e pela VRS. Esta primeira fase, correspondente à candidatura apresentada em 2022, contempla 18 agregados familiares, com conclusão prevista até ao final deste ano.

No entanto, o Conselho de Administração da Vila Real Social E.M.,S.A. reconhece que essas intervenções não resolvem todos os desafios existentes. O envelhecimento progressivo da população residente traz novas dificuldades para moradores que, devido a suas circunstâncias, não se enquadram no âmbito do Programa "Acessibilidades 360".

Assim, a VRS promoverá a substituição de mais 15 banheiras por bases de duche em apartamentos já arrendados, com a seleção dos casos a ser realizada pelos serviços de habitação. Nos imóveis devolutos, essa intervenção será feita para garantir condições de acessibilidade adequadas a todos os tipos de residentes, independentemente de idade ou limitações físicas.

10.4 Intervenção em Devolutos

A intervenção em frações devolutas de habitação social é uma prioridade estratégica para a VRS, no contexto da crescente procura por habitações adequadas e acessíveis. Reduzir o tempo em que um imóvel permanece devoluto é essencial para atender de forma célere à nova estratégia de atribuição do Município de Vila Real, que prioriza soluções habitacionais rápidas e eficazes para as famílias em situação de vulnerabilidade.





Para alcançar este objetivo, é necessário adotar um modelo de intervenção mais ágil e eficiente, diminuindo os prazos entre a identificação de frações devolutas e a sua entrega a novos moradores. Este enfoque permitirá otimizar a utilização do parque habitacional municipal, contribuindo para reduzir as listas de espera e proporcionando uma resposta mais imediata às necessidades habitacionais identificadas.

Além disso, a nova abordagem prevê intervenções mais abrangentes do que as realizadas até agora. A prioridade é garantir que cada fração reabilitada atinja um padrão elevado de qualidade e conforto. Para tal, os trabalhos incluirão não apenas reparações básicas, mas também a modernização de infraestruturas elétricas e hidráulicas, instalação de equipamentos mais eficientes e intervenções que melhorem a eficiência energética e a acessibilidade dos apartamentos.

Esta visão ampliada das intervenções reforça o compromisso com o bem-estar dos futuros residentes, assegurando que as frações devolutas sejam devolvidas ao uso em condições que promovam a qualidade de vida e a segurança das famílias.

Ao implementar estas medidas, a VRS reforça a sua capacidade de gestão habitacional, alinhando-se aos objetivos do Município e assegurando que cada fração devoluta seja transformada num lar digno, confortável e sustentável para as famílias de Vila Real.

10.5 Reabilitação do edifício sede

A reabilitação do edifício sede da Vila Real Social, E.M.,S.A. é uma necessidade premente, decorrente de vários fatores que impactam diretamente a funcionalidade e eficiência da instituição. O edifício, que serve como o principal espaço administrativo e operacional da empresa, enfrenta patologias estruturais e desgaste natural dos materiais, comprometendo a segurança e a adequação do espaço às suas funções atuais.

Com o crescimento das atividades da VRS, tornou-se evidente a necessidade de acomodar novos colaboradores, resultante da ampliação dos serviços e da gestão de um parque habitacional em expansão. Para isso, é imprescindível a criação de novos postos de trabalho e a reorganização dos espaços internos, de forma a garantir condições de trabalho adequadas e a otimização das operações diárias.

Outro ponto crucial é a modernização da infraestrutura tecnológica, com a ampliação da rede informática para atender à crescente digitalização dos processos e à implementação de novos sistemas de gestão. Essa atualização permitirá maior eficiência e agilidade no atendimento à procura dos moradores e das operações internas.





Além disso, a reabilitação permitirá tornar o edifício mais funcional e alinhado às necessidades dos utentes, através da criação de zonas específicas para atendimento ao público. Este espaço será pensado para garantir conforto e acessibilidade, promovendo um atendimento mais personalizado e eficiente.

Por fim, a reabilitação será uma oportunidade para implementar medidas de sustentabilidade, como a melhoria da eficiência energética, contribuindo para a redução de custos operacionais e impacto ambiental.

Portanto, a reabilitação do edifício sede é essencial para que a VRS continue a desempenhar a sua missão com excelência, garantindo um ambiente funcional, moderno e capaz de atender às necessidades dos colaboradores e dos munícipes.

11. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Para além das solicitações geradas no âmbito do Parque Habitacional gerido pela VRS, os Serviços Operacionais desta empresa, continuarão a dar apoio na manutenção de espaços comuns dos edifícios e apoio logístico a todas as atividades promovidas pela empresa.

Ao mesmo tempo, manter-se-á parceria com o Município no que diz respeito ao Projeto Câmara Amiga, em que a Oficina Domiciliária atua simultaneamente em duas vertentes:

- Apoio a todos os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso, através da realização de pequenas reparações ao domicílio;
- Recolha e entrega de bens doados à loja social, nomeadamente, mobiliário, eletrodomésticos e outros bens de maior volume.

12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade está previsto desenvolver um conjunto de ações, de forma a proporcionar uma eficiente conceção e desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade da Vila Real Social E.M.,S.A. de acordo com os requisitos decorrentes da Norma NP EN ISO 9001:2015.

Durante o ano de 2025, está previsto desenvolver as seguintes ações:





- Desenvolver um conjunto de reuniões para reflexão e acompanhamento de indicadores ou para uma análise em conjunto com os colaboradores e Conselho de Administração, relativa ao Sistema de Gestão da Qualidade para seu acompanhamento e melhoria;
- Realizar uma auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade. De acordo com a norma NP EN ISO 19011, tendo como referenciais normativos a NP EN ISO 9001:2015, tendo como objetivo a análise da eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade face aos requisitos normativos.
- Realização de Auditoria externa.

No âmbito do acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, está previsto alcançar os seguintes objetivos:

- Consolidar a Missão da VRS, o seu posicionamento no mercado e sistematizar as suas metodologias com base nas quais devem ser geridas, executadas e controladas;
- Implementar metodologias de gestão de competências que permitam assegurar a adequabilidade dos colaboradores às funções desempenhadas;
- Reforçar uma cultura focalizada no cliente/morador, na otimização dos recursos e na melhoria contínua;
- Promover a adoção de uma gestão por objetivos e a responsabilização pela sua concretização;
- Melhorar a implementação de metodologias para avaliar o serviço disponibilizado e a satisfação dos clientes;
- Melhorar o desempenho dos processos;
- Estimular a visibilidade da não qualidade com o objetivo da redução dos custos, otimização dos recursos e melhoria contínua;
- Garantir uma adequada gestão do conhecimento dentro da empresa promovendo assim uma diminuição do risco do negócio.

13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO

No próximo ano continuaremos com o objetivo estratégico no que toca ao reforço da proteção dos dados pessoais dos nossos inquilinos continuando a elevar a ação estruturante da confiança dos titulares dos dados e dos responsáveis pelo seu tratamento, com recurso a uma comunicação estratégica, um serviço de implementação e garantia do cumprimento do RGPS e novas ferramentas digitais.





Iremos igualmente assegurar o aumento da capacidade de observação estratégica dos riscos e oportunidades colocadas pela aceleração da inovação tecnológica e pela segurança das práticas e processos emergentes, através de um maior ganho e aprofundamento de conhecimento no domínio tecnológico e da inovação característica da Era Digital.

14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

As políticas públicas de habitação estão em evidência, sendo, sem sombra de dúvida, uma vertente fundamental ancorada na Constituição da República, que coloca diretamente o foco nas pessoas e na sua integração ao nível habitacional.

Nos últimos anos, as Novas Políticas de Habitação (NGPH) instituíram uma dupla valência a nível nacional. Por um lado, visam garantir o acesso universal e equilibrado à habitação, através de uma oferta habitacional ampliada; por outro, buscam criar condições para a reabilitação urbana do parque habitacional existente e o desenvolvimento de novas construções, tanto no setor público quanto no privado.

Nesse contexto, foi implementada a Estratégia Local de Habitação (ELH) ao nível municipal, com base no "Programa 1º Direito".

Vila Real procedeu à respetiva candidatura à ELH, cujo sucesso permitiu um levantamento criterioso dos recursos disponíveis (terrenos, edifícios e frações), adequando as ações às necessidades habitacionais locais.

A Vila Real Social E.M.,S.A. é, sem dúvida, um parceiro privilegiado do Município de Vila Real na gestão do parque habitacional municipal. A empresa foi envolvida desde o início na criação de soluções concretas e multidisciplinares, promovendo uma operacionalização dinâmica que agrega valor significativo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Graças a esse envolvimento, foi possível implementar na vertente pública a reabilitação do edificado coletivo no Bairro Vila Nova e a requalificação de 20 apartamentos no Bairro Francisco Sá Carneiro. Estas obras devem concluir-se em 2025, juntamente com a reabilitação do edificado no Bairro dos Ferreiros. Está também em curso a construção de um complexo habitacional na Quinta do Almor, com 180 fogos, que visa responder prontamente às necessidades habitacionais de muitas famílias, garantindo-lhes o acesso a uma habitação digna, um direito fundamental.

No âmbito do Programa 1º Direito, existe também uma vertente privada que permite que beneficiários diretos procedam à reabilitação das suas habitações. Este apoio é oferecido a





famílias que necessitam de realizar intervenções que resolvam desafios habitacionais, possibilitando que permaneçam no seu ambiente natural e na comunidade onde sempre viveram.

Dessa forma, a VRS, tem desempenhado um papel ativo e essencial nesta missão, realizando, em 2024, 34 candidaturas diretas submetidas ao IHRU. Tais candidaturas permitirão desenvolver soluções habitacionais primárias e multifacetadas.

Em 2025, a VRS pretende dar continuidade a este projeto de grande impacto regional e municipal, utilizando estas candidaturas para otimizar soluções habitacionais inovadoras e inclusivas. Essas iniciativas melhorarão as condições de vida dos beneficiários e permitirão que esses agregados familiares deixem de necessitar de recorrer a habitação municipal.

Assim, a Vila Real Social E.M.,S.A., em estreita colaboração com o Município de Vila Real e utilizando todos os recursos da Estratégia Local de Habitação, continua a intervir positivamente na vida de muitas famílias vilarealenses. Este esforço, realizado em conjunto e em perfeita sintonia com os munícipes, marca de forma indelével uma área essencial como a habitação, estabelecendo um modelo de boas práticas e tornando-se uma referência a nível regional e nacional.



15. ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2026	2027	2028	2029
		DESPESAS CORRENTES							
	01.	DESPESAS COM O PESSOAL	432 538	432 538	432 538	432 538	432 538	432 538	432 538
	01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	349 482	349 482	349 482	349 482	349 482	349 482	349 482
D11	01.01.02.	ÓRGÃOS SOCIAIS	100	100	100	100	100	100	100
	01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	244 357	244 357	244 357	244 357	244 357	244 357	244 357
D11	01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	244 257	244 257	244 357	244 357	244 357	244 357	244 357
D11	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100	100	-	-	-	-	-
	01.01.06.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	48 084	48 084	48 084	48 084	48 084	48 084	48 084
D11	01.01.06.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	48 084	48 084	48 084	48 084	48 084	48 084	48 084
D11	01.01.11.	REPRESENTAÇÃO	100	100	100	100	100	100	100
D11	01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	22 676	22 676	22 676	22 676	22 676	22 676	22 676
D11	01.01.14.	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	34 185	34 185	34 185	34 185	34 185	34 185	34 185
	01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6 592	6 592	6 592	6 592	6 592	6 592	6 592
D12	01.02.05.	ABONO PARA FALHAS	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300
	01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492
D12	01.02.13.03.	SENHAS DE PRESENÇA	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492
D12	01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
	01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	76 464	76 464	76 464	76 464	76 464	76 464	76 464
	01.03.05.	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906
	01.03.05.02.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906
D13	01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906	72 906
	01.03.09.	SEGUROS	3 519	3 519	3 519	3 519	3 519	3 519	3 519
D13	01.03.09.01.	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3 519	3 519	3 519	3 519	3 519	3 519	3 519
	01.03.10.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	39	39	39	39	39	39	39
D13	01.03.10.99.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	39	39	39	39	39	39	39
	02.	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	244 064	244 064	244 064	244 064	244 064	244 064	244 064
	02.01.	AQUIZIÇÃO DE BENS	7 162	7 162	7 162	7 162	7 162	7 162	7 162
	02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458
D2	02.01.02.01.	GASOLINA	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458
D2	02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE	425	425	425	425	425	425	425
D2	02.01.05.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	159	159	159	159	159	159	159
D2	02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 195	1 195	1 195	1 195	1 195	1 195	1 195
D2	02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	530	530	530	530	530	530	530
D2	02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100	100	100	100	100	100	100
D2	02.01.21.	OUTROS BENS	3 295	3 295	3 295	3 295	3 295	3 295	3 295
	02.02.	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS	236 902	236 902	236 902	236 902	236 902	236 902	236 902
D2	02.02.01.	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	21 457	21 457	21 457	21 457	21 457	21 457	21 457
D2	02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	6 139	6 139	6 139	6 139	6 139	6 139	6 139
D2	02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS	120 663	120 663	120 663	120 663	120 663	120 663	120 663
D2	02.02.09.	COMUNICAÇÕES	6 196	6 196	6 196	6 196	6 196	6 196	6 196
D2	02.02.10.	TRANSPORTES	4 849	4 849	4 849	4 849	4 849	4 849	4 849
D2	02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	70	70	70	70	70	70	70
D2	02.02.12.	SEGUROS	21 340	21 340	21 340	21 340	21 340	21 340	21 340
D2	02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	300	300	300	300	300	300	300
D2	02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	39 725	39 725	39 725	39 725	39 725	39 725	39 725
D2	02.02.15.	FORMAÇÃO	480	480	480	480	480	480	480
D2	02.02.17.	PUBLICIDADE	6 520	6 520	6 520	6 520	6 520	6 520	6 520
D2	02.02.18.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100	100	100	100	100	100	100
D2	02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1 477	1 477	1 477	1 477	1 477	1 477	1 477
D2	02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100	100	100	100	100	100	100
D2	02.02.22.	SERVIÇOS DE SAÚDE	279	279	279	279	279	279	279
D2	02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	7 207	7 207	7 207	7 207	7 207	7 207	7 207
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	14	14	14	14	14	14	14
	0305	OUTROS JURDS	14	14	14	14	14	14	14
	030502	OUTROS	14	14	14	14	14	14	14
D3	03050202	JUROS DE MORA	14	14	14	14	14	14	14
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400
	04.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500	500	500	500	500	500	500
D412	04.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500	500	500	500	500	500	500
	04.08.	FAMÍLIAS	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900
D413	04.08.02.	OUTRAS	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900
	04.08.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900
	05.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984
	05.02.	DIVERSAS	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984
	05.02.03.	OUTRAS	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984	18 984
D5	05.02.03.02.	IVA PAGO	10 930	10 930	10 930	10 930	10 930	10 930	10 930
D5	05.02.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS	963	963	963	963	963	963	963
D5	05.02.03.05.	OUTRAS	7 091	7 091	7 091	7 091	7 091	7 091	7 091
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	-	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000
		DESPESAS DE CAPITAL							
	07.	AQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	-	89 900	89 900	71 900	71 900	71 900	71 900
	07.01.	INVESTIMENTOS	-	89 900	89 900	71 900	71 900	71 900	71 900
	07.01.02.	HABITAÇÕES	-	76 000	76 000	58 000	58 000	58 000	58 000
D6	07.01.02.03.	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	-	76 000	76 000	58 000	58 000	58 000	58 000
	07.01.03.	EDIFÍCIOS	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D6	07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D6	07.01.07.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100
D6	07.01.08.	SOFTWARE INFORMÁTICO	-	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
D6	07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	09.	ACTIVOS FINANCIEROS	-	100	100	100	100	100	100
	09.09.	OUTROS ACTIVOS FINANCIEROS	-	100	100	100	100	100	100
D9	09.09.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	-	90 900	90 900	72 900	72 900	72 900	72 900
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	-	790 900	790 900	772 900	772 900	772 900	772 900

O Director de Administração

[Handwritten signatures and stamps]

ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
		RECEITAS CORRENTES							
	04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
	04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
R3	04.02.01.	JUROS DE MORA	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
	05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	-	100	100	100	100	100	100
	05.02.	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	100	100	100	100	100	100
R4	05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INST. BANCÁRIAS	-	100	100	100	100	100	100
	06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200 400	200 400	200 200	200 200	200 200	200 200
	06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	400	400	200	200	200	200
	06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	400	400	200	200	200	200
R5112	06.03.07.99.	OUTRAS	-	400	400	200	200	200	200
	06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	06.05.01.	CONTINENTE	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
R5115	06.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15 400	558 000	573 400	558 000	558 000	558 000	558 000
	07.02.	SERVIÇOS	1 400	200	1 600	200	200	200	200
R6	07.02.06.	REPARAÇÕES	1 400	50	1 450	50	50	50	50
	07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	-	150	150	150	150	150	150
R6	07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	-	150	150	150	150	150	150
	07.03.	RENDAS	14 000	557 800	571 800	557 800	557 800	557 800	557 800
R6	07.03.01.	HABITAÇÕES	14 000	557 800	571 800	557 800	557 800	557 800	557 800
	08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	100	100	100	100	100	100
	08.01.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
	08.01.99.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
R7	08.01.99.99.	DIVERSAS	-	100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17 800	772 000	789 800	771 000	771 000	771 000	771 000
		RECEITAS DE CAPITAL							
	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	-	100	100	100	100	100	100
	09.02.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
R8	09.02.10.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	100	100	100	100	100	100
	13.01.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
R10	13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	-	200	200	200	200	200	200
		TOTAL DAS RECEITAS	17 800	772 200	790 000	772 000	772 000	772 000	772 000

O Conselho de Administração

[Handwritten signatures and names]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029



Objeto/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase do exercício	Realizado em períodos anteriores	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início			Fim	2025		Períodos Seguintes			
														Financiamento Definitivo	Financiamento não Definitivo	2026		2027	2028
		Funções Gerais																	
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública																	
1.1.1.		Administração Geral																	
1.1.1.1.		Mantenimento dos Serviços Municipais																	
		BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE		D6										13 900	0	13 900	13 900	13 900	68 600
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010901	D6										5 000	0	5 000	5 000	5 000	25 000
2022/1/1		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O		100%		Jan/22	dez/29	0			6 100	0	6 100	8 100	8 100	30 500
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D5										1 800	0	1 800	1 800	1 800	9 000
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D5										1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
1.		Funções Sociais																	
1.1.		Habituação e Serviços Coletivos																	
1.1.1.		Habituação																	
2022/1/2		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BARRIO DE PARADA DE CUNHOS	07010203	D6	E		100%		Jan/22	dez/29	0			18 000	0	14 000	14 000	14 000	74 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										18 000	0	14 000	14 000	14 000	74 000
2022/1/3		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DE VILA NOVA			E		100%		Jan/22	dez/29	0			9 000	0	7 000	7 000	7 000	37 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D5										9 000	0	7 000	7 000	7 000	37 000
2022/1/4		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BARRIO SOCIAL DA LAVAREIRA			E		100%		Jan/22	dez/29	0			3 000	0	2 000	2 000	2 000	11 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D5										3 000	0	2 000	2 000	2 000	11 000
2022/1/5		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BARRIO SOCIAL DE S. VICENTE PAULA			E		100%		Jan/22	dez/29	0			6 000	0	4 000	4 000	4 000	22 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										6 000	0	4 000	4 000	4 000	22 000
2022/1/6		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BARRIO SOCIAL DR. FRANCISCO SÁ CARMEIRO			E		100%		Jan/22	dez/29	0			39 000	0	30 000	30 000	30 000	169 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										39 000	0	30 000	30 000	30 000	169 000
2022/1/7		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BARRIO DOS FERREIROS			E		100%		Jan/22	dez/29	0			1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		TOTAL GERAL												89 900	0	71 900	71 900	71 900	377 600

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1
DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA			TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	ORÇAMENTO 2025		2026	2027	2028	2029
		01-11-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31-10-2024		Ano (50% x D)	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)		(D)					
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:										
04.02.01.	JUROS DE MORA	742,20	19 736,66	6 364,90	26 843,76	13 400,00	0,00	13 400,00	13 400,00	13 400,00	13 400,00
07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
07.03.	RENDAS										
07.03.01.	HABITAÇÕES	90 865,76	554 073,11	470 613,82	1 115 552,69	557 800,00	0,00	557 800,00	557 800,00	557 800,00	557 800,00

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2025
 NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)



Classificação Económica	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Ano	Anos Seguintes					Total
			2025	2026	2027	2028	2029		
06.03.07.99.	Programa CEI+ - Contrato Emprego Inserção	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	400	200	200	200	200	200	1 200
SUB-TOTAL			400	200	200	200	200	200	1 200
06.05.01.01.	Contrato Programa *	Município de Vila Real	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
SUB-TOTAL			200 000	1 000 000					
TOTAL GERAL			200 400	200 200	1 001 200				

* - Conforme documentos previsionais do Município de Vila Real

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



16. PARECER DO FISCAL ÚNICO



PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2025 da Vila Real Social, EM, SA, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 790.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 89.900 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 19 de novembro de 2024